



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.057/2020, de 25 de agosto de 2020.

Concede Promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/20078, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2065-6	Danielli Cristine Lorenço	Auxiliar Administrativo	21	22
2018-4	Edina Ferreira Marcondes	Fisioterapeuta	42	43
2066-4	Flávio Roberto Meotti	Técnico em Informática	33	34
1279-3	Paulo Hoffmann	Operador de Máquinas	30	31
658-0	Rocidalva Pavanelo	Auxiliar Administrativo	32	33
2064-8	Tatianna Portela Meotti	Técnico Administrativo	41	42

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de julho de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25/8 2020

Página: 03 edição 2514